



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 26/2026**

(*autoria: EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada a instalação de pontos de ônibus cobertos e com bancos na Avenida Principal do Guarani, bem como nas ruas Martim Afonso de Souza e General Osório.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a pedidos de moradores do Distrito do Guarani, tendo em vista que atualmente os locais mencionados não possuem pontos de ônibus adequados para espera do transporte. Dessa forma, os usuários ficam expostos ao sol, chuva e demais condições climáticas, sem local apropriado para abrigo e acomodação.

A instalação de estruturas cobertas com bancos proporcionará mais conforto, segurança e dignidade à população que utiliza diariamente o transporte coletivo na localidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 18/5/2026.

**EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM**  
Vereador(a)